



Portaria nº 223/2015

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E :

Artigo 1º - Criar o GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO E OPERACIONAL para acompanhar administrativamente, assistir tecnicamente e dinamizar operacionalmente as obras e serviços para a revitalização do entorno e da plataforma da antiga Estação Ferroviária, área onde funcionará o **Espaço Cultural da Fundação Cultural do Município de Varginha**, destinado a abrigar eventos culturais dos mais diversos matizes.

Artigo 2º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO E OPERACIONAL será composto pelos seguintes servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Município de Varginha: Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Urbanista; Rosildo Beltrão, Produtor Cultural e de Eventos; Sérgio Hitoshi Yano, Contador Geral; Igor Oliveira Borges, Oficial Administrativo, do Núcleo de Suprimento; José Braz de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Cultural de Varginha.

Artigo 3º - O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO E OPERACIONAL responderá diretamente ao Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em vigor, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2015.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 15 de janeiro de 2015.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente